

EDITAL Nº. 27/2015

SÍLVIA CRISTINA TIRAPICOS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, *torna público*, nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº. 56.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, *que*, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 09 de setembro de 2015, *foram tomadas as seguintes deliberações*:

RELATÓRIO SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 1º. SEMESTRE:

A Câmara tomou conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º. semestre do ano corrente, elaborado pelo Auditor Externo G. Marques – SROC, Unipessoal, Ldª, SROC nº. 218, no cumprimento das alíneas d) e e) do art.º 77º da Lei 73/2013, de 15 de setembro.

VENDA DE LOTE – LOTEAMENTO OFICINAL DE SABUGUEIRO:

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir o lote nº. 3 do Loteamento Oficinal de Sabugueiro, com a área de 1.206,56 m². à empresa - Pata Pereira & Irmão, Ldª., pelo preço de 1,5€/m².

PROJETO DE REGULAMENTO DE USO DA MARCA "EMPADA DE ARRAIOLOS®":

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação pública a proposta de Regulamento de Uso da Empada de Arraiolos®, na qual se estabelece as regras para obtenção de autorização e subsequente utilização da marca, por parte de terceiros.

SUBSÍDIO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Dupla Personalidade um subsídio de 245,00€, para apoio a atividade pontual ao abrigo do Regulamento de Apoio às Coletividades – Encerramento de ATL de Verão 2015.

PROGRAMA JOVENS+:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reforço orçamental do Programa Jovens+ no valor de 11.500,00€, devido à necessidade de maior apoio aos projetos de ATL, à Biblioteca Municipal e aos equipamentos desportivos, assim como, a campanha para a Mostra Gastronómica¹15 e outras que se considerem pertinentes, até ao final do ano.

Foi ainda aprovado o prolongamento da Campanha "Concelho + limpo" até ao final do próximo mês de outubro.

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPELHOS PARABÓLICOS:

Aprovado, por unanimidade, os critérios de procedimento a aplicar futuramente:

"a) como arruamentos e caminhos públicos ou que servem vários moradores (inserções, curvas de visibilidade reduzida):

a1) Deverá ser apresentado ou dirigido à Câmara Municipal de Arraiolos, por meio do preenchimento do formulário, acompanhado de duas plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000, assinalando o local pretendido;



Câmara Municipal

a2) Análise do pedido pela DAUSUA - Divisão de Administração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente e

classificação como arruamento e caminho público ou que serve para vários moradores, após o que será sujeito a

despacho;

a3) Proferida a decisão, se favorável, a autarquia procederá à respetiva colocação e manutenção;

b) como acesso Particular (caminhos, garagens, acessos a lotes):

b1) Deverá ser apresentado ou dirigido à Câmara Municipal de Arraiolos, por meio do preenchimento do

formulário, acompanhado de duas plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000, assinalando o local

pretendido;

b2) Análise do pedido pela DAUSUA - Divisão de Administração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente e

classificação como acesso particular tendo em atenção a sua localização e as seguintes condições:

- afastamento da faixa de rodagem;

- ponto de colocação do tubo de apoio;

- características do espelho;

- altura do pavimento;

Após o que será sujeito a despacho;

b3) Proferida a decisão, se favorável, a autarquia autorizará o requerente a proceder à respetiva colocação com

todos os encargos a serem suportados pelo mesmo, incluindo a manutenção.

PROJETO DE ARQUITETURA:

Condicionado ao parecer técnico da DAUSUA, foi deferido, por unanimidade, o projeto de arquitetura

apresentado em nome de Espiritactivo Investimentos Imobiliários, Ldª., referente às alterações ao projeto

inicial – alteração e ampliação de edifício para fins habitacionais com a criação de três fogos, na Rua Santo

Condestável, nº. 8 e Rua Nova nº. 3, em Arraiolos.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 18 de setembro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto